



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONCURSO PÚBLICO Nº009/2013
EDITAL Nº 008

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, através da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 10 da Lei Complementar nº 194/2012 e considerando contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, Polícia Militar de Roraima e a Universidade Estadual de Roraima - UERR, torna público pelo presente Edital a **Convocação para a Avaliação Psicológica (3ª Etapa) dos candidatos aptos no Teste de Aptidão Física convocados pelo Edital nº 007** do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOCPM, de acordo com o estabelecido no Edital nº. 001/2013 do Concurso Público nº. 009/2013, concomitantemente com este Edital de Convocação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A **Avaliação Psicológica** será realizada dia **28/02/18**, na **Universidade Estadual de Roraima – UERR** – localizada à Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, conforme Horário de Comparecimento Obrigatório disposto na Distribuição dos candidatos no Anexo I deste Edital.

1.1.1. **Os convocados deverão comparecer no Auditório da UERR com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para credenciamento (identificação do candidato, assinatura de frequência, dentre outros), munido de documento de identificação oficial com foto, sendo VEDADO seu ingresso para a Avaliação Psicológica após o Horário de Comparecimento Obrigatório estabelecido para o(a) candidato (a) no Anexo I deste Edital.**

1.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação e localização dos referidos locais de realização da Avaliação com antecedência, não podendo alegar desconhecimento do endereço supracitado como justificativa de atrasos e/ou não comparecimento na data e hora marcadas nesta convocação.

1.1.3. No local de aplicação da Avaliação Psicológica somente será permitida a entrada e permanência dos candidatos e Membros da(s) Comissão(ões) envolvida(s) no Certame.

1.2. A realização da Avaliação dar-se-á conforme distribuição no Anexo I deste Edital.

1.3. O **não comparecimento** na data e horário estabelecidos neste Ato Convocatório acarretará a **eliminação** imediata do candidato no certame.

1.4. O Exame terá caráter eliminatório.

1.5. Dado o caráter eliminatório, **o não comparecimento para a realização da Avaliação na data e horário aqui determinados, implicará na sua eliminação do Concurso**, seja qual for o motivo alegado.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (3ª ETAPA)

2.1. Para a Avaliação Psicológica são convocados os candidatos considerados APTOS nos Exames Médico e Físico, conforme Edital específico.

2.2. A avaliação Psicológica terá por finalidade aferir traços de personalidade, aspectos cognitivos e adaptabilidade ao meio, controle emocional, não agressividade, resistência à fadiga, e identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com o perfil profissional



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

exigido para a carreira de militar estadual, onde será recomendado ou não para a investidura no cargo de militar estadual, sendo que na hipótese de não recomendação é vedado seu ingresso na quarta etapa do concurso.

2.3. O Perfil Profissional a ser avaliado, terá por objetivo reunir e fornecer informações sobre os vários fatores considerados determinantes ao exercício da carreira de militar estadual, conforme previsto no Anexo I – Tabela 2 da LC nº 194/2012. (§4º, art. 12 LC nº 194/2012), constante no Anexo VI do Edital de abertura do certame (Edital nº. 001/2012 do Concurso Público nº. 002/2012).

2.4. Para a realização da avaliação psicológica e atos pertinentes ao processo, serão utilizados procedimentos científicos e instrumentos técnicos e objetivos que atendam as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia. (§5º e §8º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.5. A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia. (§6º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.6. A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e/ou individual de instrumentos para aferir requisitos de compatibilidade para o exercício da profissão, ou seja, características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas, definidos em consonância com o perfil do militar estadual. (§7º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.7. O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise conjunta de instrumentos psicológicos utilizados, os quais deverão ser relacionados ao perfil profissional ao cargo pretendido. (§8º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.8. A não recomendação da avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido. (§9º, art. 12 LC nº 194/2012).

2.9. A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o artigo 6º da Resolução nº 01/2002, do Conselho Federal de Psicologia ou de outra que venha a substituí-la. (§10, art. 12 LC nº 194/2012).

2.10. Será assegurado ao candidato não recomendado conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, bem como a possibilidade de interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica, conforme **item 13.2** do Edital de abertura do certame, indicando, expressamente, os motivos que entendem contrários e com falha e que devam ser corrigidos. (§11, art. 12 LC nº 194/2012).

2.11. É vedado ao candidato ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de testes sem o acompanhamento de um fiscal.

2.12. Os candidatos considerados **NÃO RECOMENDADOS** na Avaliação Psicológica serão excluídos do Concurso Público.

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2018.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

BOA VISTA (CAPITAL) - SEXO FEMININO

Ord.	Nº. Insc.	Nome	Class.	Horário Obrigatório de Comparecimento
1.	7558857210	LUCILENE OLIVEIRA SOARES	9º	14h
2.	7558837694	CRISTIANE DE SOUSA LEVINO	10º	14h
3.	7558814560	ELISÂNGELA ROCHA GOMES	12º	14h
4.	7558844812	HEGLEY DA SILVA MIRANDA	14º	14h
5.	7558882465	LIVIA CRISTINA SILVA SALES	16º	14h

BOA VISTA (CAPITAL) - SEXO MASCULINO

Ord.	Nº. Insc.	Nome	Class.	Horário Obrigatório de Comparecimento
6.	7558827208	ALDENILTON DOS REIS DIAS	43º	14h
7.	7558821120	LEE OSWALD VITO DE MEDEIROS	44º	14h
8.	7558857830	ELVYS ARANTES TEIXEIRA	46º	14h
9.	7558845703	MARLOS SANTOS EVANGELISTA	47º	14h
10.	7558877622	RAFAEL DE SOUSA RIBEIRO	48º	14h
11.	7558824817	ANTONIO PEREIRA FREITAS FILHO	49º	14h
12.	7558809718	JACKSON JANIO VIDAL DE LIMA	50º	14h
13.	7558810576	VALERIO JOSE MATOS DE SOUZA	51º	14h
14.	7558882551	REINALDO DE LIMA FARIAS	53º	14h
15.	7558882540	GUILHERME LIVRAMENTO PEREIRA	55º	14h
16.	7558857516	ANTONIO JORGE VALE BRAGA	60º	14h
17.	7558804995	JOÃO PAULO SILVA DANTAS	64º	14h
18.	7558806364	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	65º	14h
19.	7558809839	RICARDO ANJOS DA SILVA	66º	14h
20.	7558815057	RAMILSON CASTRO PAULINO	67º	14h

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2018.


ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração